



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA Nº 045/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 430/2014, de 25 de 19 de junho de 2014, que estabelece normas gerais para contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências,

**Considerando** a solicitação do Departamento Municipal de Educação do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, para a contratação temporária de Professor;

### **R E S O L V E**

**Art.1º.** Autorizar, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de cargo de professor, de acordo com a Lei nº 430/2014 de 19 de junho de 2014.

**Art.2º.** As contratações por tempo determinado decorrentes do processo seletivo simplificado ora autorizado ficam condicionadas à existência dos pertinentes recursos orçamentários.

**Art.3º. INSTITUIR**, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015**, destinada ao planejamento, organização, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo para contratação de **Professor**, em caráter temporário.

**Art.4º.** A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 terá a seguinte composição:

I – Presidente: Mauro Zanatta; Chefe do Departamento de Recursos Humanos;

II – Secretária: Patrícia Azevedo Pereira Silva;

III – Membro: Fátima Campagnoli Garcia;

IV – Membro: Joselene Colombo dos Santos Menezes;

V – Membro: Rosiani Montóia.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 de dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2015.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito

Tribuna de Cianorte.  
Edição n.º 7105  
Página n.º B - 07  
Data de: 02/06/2015